



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 5 0 7 7



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº014/2011
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS	

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>30/11/2011</u>	DATA DA LEITURA: <u>01/12/2011</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>01/12/11</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>01/12/11</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>06/12/2011</u> - ___/___/20___	___/___/20___
DISCUSSÃO: 1º EM <u>06/12/11</u> - 2º EM ___/___/___	DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>06/12/11</u> - 2º EM ___/___/___	VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ___/___/20___	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>07/12/2011</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>06/12/2011</u>	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ___/___/20___



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **5077**  
Protocolado em 30/11/2011.  
Respondido em 06/12/2011.

**Ofício nº 154/2011.**

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 06/12/2011.

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em *única* Votação por

**UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, 06/12/2011.

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**À SANCÃO**

Sala das Sessões, 06/12/2011.

Presidente



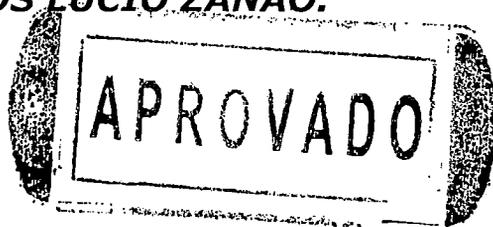
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 014/2011, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

RELATOR: VEREADOR **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**.



**RELATÓRIO:**

Os nobres Vereadores que compõem a Mesa Diretora apresentaram ao plenário deste Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 014/2011, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 01/12/2011 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR:**

Os nobres Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo apresentaram ao plenário o Projeto de Lei acima indicado, pleiteando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação especificada no artigo primeiro.

Segundo os autores do Projeto, os recursos para a cobertura do crédito referido no art. 1º, serão provenientes da anulação de parte de dotação, conforme se depreende da redação do artigo segundo do Projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

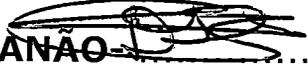
Como já nos referimos em pareceres oferecidos anteriormente em matéria de igual teor, "os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento". Contudo, na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Assim, estando os recursos para a cobertura do crédito indicado no Projeto, deixa transparecer que a proposição, neste aspecto, atende às exigências legais, razão pela qual, sou pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de dezembro de 2011.

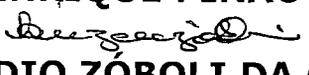
**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO** .....RELATOR

**ANTONIO ANTELMO R. VENTORIM** - COM O RELATOR

**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA** - .COM O RELATOR

**CARLOS EDUARDO DESTEFANI** - .....COM O RELATOR

**DALTON HENRIQUE PINÃO** - .....COM O RELATOR

**LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA** -COM O RELATOR

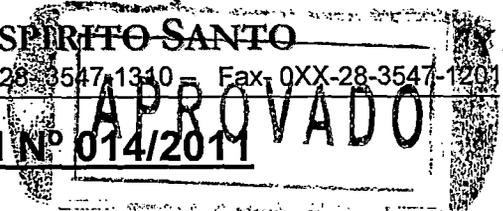
**PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO** COM O RELATOR

**SAULO MARETO** .....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 Fax- 0XX-28-3547-1201



**PROJETO DE LEI Nº 014/2011**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

010001	- Câmara Municipal	
0103100012.001	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.3	..R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00000	- Obrigações Patronais F.4	..R\$ 8.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 33.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento as dotações abaixo:

010001	- Câmara Municipal	
0103100012.001	- Manutenção das atividades da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.36.00000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.7	.....R\$ 33.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 33.000,00</b>

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição do Castelo ES, em 30 de novembro de 2011.

Antonio Ricardo Paste Ferreira  
 Presidente

Luiz Claudio Zaboile da Cunha  
 1º Secretário

Pionano Jonathos Chrisostomo  
 2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-28- 3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2011**

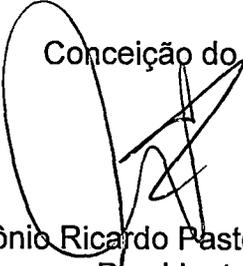
Sr. Presidente,  
Srs Vereadores,

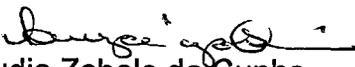
Estamos encaminhando em anexo, para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 014/2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) no orçamento da Câmara Municipal, na dotação de Pessoal Civil e Obrigações Patronais.

A finalidade do referido Projeto de Lei é a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de recursos, visto o que foi orçado não ter sido suficiente para pagar vereadores, servidores e INSS no mês de dezembro de 2011.

Diante ao exposto, esperamos a aprovação unânime do referido projeto.

Conceição do Castelo ES, 30 de novembro de 2011.

  
Antônio Ricardo Pate Ferreira  
Presidente

  
Luiz Claudio Zoble da Cunha  
1º Secretário

  
Pionário Jonathos Chrisostomo  
2º Secretário